



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Seropédica

L E I Nº023

DE, 05 DE JUNHO

DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido por Rua MARAMBAIA que inicia à Rua Maria Augusta Grijó e termina na Rua Itaboraí, localizada no Bairro Boa Esperança - Centro, neste Município, passa a denominar-se oficialmente RUA JAYME GARCES BELLO.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEROPÉDICA, 05 de Junho de 1997

PUBLICAÇÃO
ED. 100 DE 20/6 a 15-7-97
JORNAL: da Cidade de Itaguarai
PÁGINA: 05


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito